



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 691 Livro 20 Folha 14 Data 31/10/06
Horas 13:40
Casouise
FUNKIONARIO

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 043 DE 31 DE outubro 2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Otávio Vinícius Affi Peixoto, conforme Ofício nº 2252/06 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará na Sessão Extraordinária Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 06 de novembro do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 31 de outubro de 2.006.

ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 31 / 10 / 06
Casouise



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 31 / 10 / 06

Ossouse

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 31 DE outubro DE 2.006.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Livro 20 Folha 14 Data 31/10/06
Horas 13:40
Ossouse
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal que irá compor a Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 06 de novembro do corrente ano, até o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.002-2002-33.90.3900 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 de outubro de 2.006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
1ª VARA CRIMINAL

Ofício nº. 2252/06

Barra do Garças, 20 de outubro de 2006.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Primeira Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia **06 de Novembro do corrente ano, às 08:00 horas (horário mato-grossense)**, no Anfi Teatro Fernando Peres de Farias e na Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de **40** (quarenta) pessoas.

Atenciosamente.

Otávio Vinícius Affi Peixoto
JUIZ DE DIREITO DA 1ª V. CRIMINAL
E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

Paulo Dirino Ribeiro da Cruz
Sec. Chefe de Gabinete
Port. Nº 581 de 18/04/2005

Ao
Exmo. Senhor
Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

/mlg

do PROCURADOR GERAL
RITA CARTELOMANTO
E PROVIDÊNCIAS
23/10/06

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 06 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATO-GROSSENSE) NO ANFI TEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS DESTA CIDADE.

DATA	Nº.PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
06.11.2006	174/98	ALENICE MARQUES FERREIRA	DR.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
08.11.2006	123/04	WILSON SOARES DE SOUZA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
10.11.2006	078/04	DIVINA MARIA DO NASCIMENTO	DR.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. PAULO SILLAS LACERDA
13.11.2006	073/02	HERCULANO MOREIRA DA SILVA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DEFENSORIA PÚBLICA
24.11.2006	076/04	ALCIONE JÚNIOR ALVES VIEIRA	DR.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DEFENSORIA PÚBLICA


OTÁVIO VINÍCIUS AFFI PEIXOTO

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal

e Presidente do Tribunal do Júri Popular

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR
DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2006, ÀS
08:00 HORAS (HORÁRIO MATO-GROSSENSE) NA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

DATA	Nº.PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
20.11.2006	010/99	VALMIR PEREIRA DOS ANJOS	DR.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DEFENSORIA PÚBLICA
22.11.2006	071/02	ADÃO MEDEIROS LIMA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DEFENSORIA PÚBLICA
27.11.2006	115/98	MAURILIO ALVES NETO	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR.ª ADELI MARTINS MADRUGA
29.11.2006	070/95	IVO BARBOSA BELÉM	DR.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DEFENSORIA PÚBLICA
01.12.2006	055/00	WALTER PINHEIRO LOPES	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. WMARLEY LOPES FRANCO
04.12.2006	074/02	MARIA DEUZINA CORREA DA SILVA	DR.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DEFENSORIA PÚBLICA
06.12.2006	071/95	HUGO CARLOS CUNHA MONI	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. PAULO SILLAS LACERDA
13.12.2006	072/02	DIVINO FERREIRA DO NASCIMENTO	DR.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. ADAIR OLIVEIRA DE SOUZA
15.12.2006	042/00	JOSELY ASSUNÇÃO DA SILVA CARLOS TRISTÃO DIAS CARDOSO	DR.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DEFENSORIA PÚBLICA DR. FRANCISCO B. DE VASCONCELOS
18.12.2006	016/02	PEDRO VIEIRA VALADÃO	DR.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. JOAQUIM LUIZ DE ABREU


OTÁVIO VINÍCIUS AFFI PEIXOTO

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal

e Presidente do Tribunal do Júri Popular

5



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL
PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 043/2006

Trata-se de Projeto de Lei nº 043 de 31 de outubro de 2006, de autoria do Poder Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, que: “Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências”.

O Projeto, não guarda em seu seio qualquer nódoa no tocante à sua legalidade, não ferindo nem negando vigência a qualquer dispositivo legal.

Nos termos da legislação vigente o autor apresentou mensagem, tendo o Projeto como objetivo autorizar o Executivo a despendar recursos no valor de até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com a alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 06 de novembro do corrente ano.

Tratando-se de Serviço Público relevante que não pode sofrer solução de continuidade, e principalmente, por atender o interesse coletivo, não fere o princípio da impessoalidade.

Assim, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 31 de outubro de 2006.


GISELE BARBOSA CASTELLO
OAB/MT 8408



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 31/10/06
Ossauze

7

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

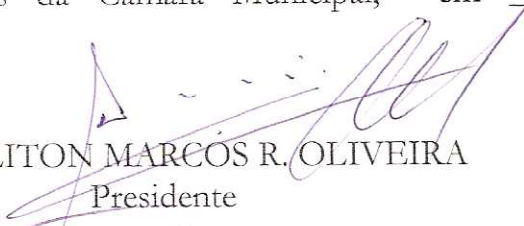
PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 043/2006, de autoria

Poder Executivo municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 31 de 10 de 2006.


Ver. WELITON MARCÓS R. OLIVEIRA
Presidente

Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator


Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 31/10/06
Casaura

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 043/2006, de autoria

Poder Executivo municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 31 de 10 de 2006.

Maria José Carvalho
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Sônia Nunes dos Santos
Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

9

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Lei nº 043/06 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	✓		
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente		<i>Presidente</i>		
ANTONIA JACOB BARBOSA 2ª Secretária	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	✓		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	✓		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PFL	✓		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS Vice-Presidente	PSDB	PSDB	✓		
WALTER NAVES DE SOUSA 1º Secretário	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Méio

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 31/10/06
Assausa

